



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 801/19

Em 31 de julho de 2019

Ao Excentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 990/19**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, referente a uma denúncia de queima irregular de lixo em pátio localizado na esquina da Rua Marquês de Olinda com a Avenida Roberto de Almeida Vinhas, a Secretaria de Meio Ambiente (Sema) informou que realizou vistorias no local, conforme descrevem os relatórios fotográficos anexos.

A Sema afirmou que incluiu o local da denúncia em seu cronograma de rondas da fiscalização ambiental.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Geral do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn

Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente

RELATORIO FOTOGRAFICO 09/2019

ASSUNTO: Ouvidoria 201904006154761/54886

LOCAL: Rua marques de Olinda X Roberto de Almeida Vinhas Tropico Caçambas

DATA: VISTORIA FEITA EM 22/04/2019

INFORMAÇÃO: No momento da vistoria não havia indícios de fogueira no local, abordado o responsável pela empresa Sr. Danilo, o mesmo informou que de fato ocorreu um problema, pois seu funcionário inadvertidamente jogou cigarro sobre um material que acabou se transformando em fogueira, logo apagado com agua, no final da tarde observou que havia muita fumaça saindo do local, lá retornando jogou aterro sobre a fogueira que não mais tinha chamas mas somente fumaça, sanando totalmente o problema. Foi advertido a não efetuar queima de quaisquer materiais no local. Declarou que desde notificado por esta secretaria no ano passado não fez mais fogueiras no local.

PROVIDENCIAS: inclusão no local na ronda de fiscalizações.



Ricardo Carlos Alvadia Andrade

Fiscalização de R.C.C

Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente

RELATORIO FOTOGRAFICO 08/2019

ASSUNTO: Indicação 0990, Ver. Janaina Balaris

LOCAL: Rua Marques de Olinda X Roberto de Almeida Vinhas (Tropico Caçambas).

DATA VISTORIA: 13/05/2019

INFORMAÇÃO: No momento da vistoria não havia indícios de fogueira no local, abordado o responsável pela empresa Sr. Danilo, o mesmo informou que após a ultima vistoria datada de 22/04/2019, nada foi queimado no local como fora advertido.

PROVIDENCIAS: Manutenção de rondas no local.



Ricardo Carlos Alvadia Andrade

Fiscalização de R.C.C